



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 04/2021 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

27 / 09 / 2021

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a aprovação do Balancete do balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2010 e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de TRÊS RANCHOS, Vereador Ricardo Gonçalves Rezende, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa de Leis Municipal:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de constituição, legislação e redação, e Comissão Permanente de finanças, orçamento e fiscalização financeira desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2010.

CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na sessão realizada na data de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, votou pela aprovação da prestação de contas balanço geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos, relativa ao exercício financeiro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas apresentadas através do Balancete do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos do ano de 2010.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

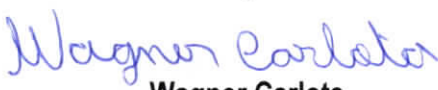
Art.2º - Fica deferida a certidão de quitação ao ex-ordenador de despesas, do exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos
 27 de setembro de 2021.

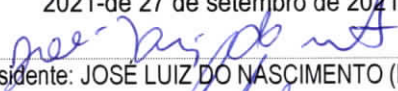

Ricardo Gonçalves Rezende
 Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
 1º Secretário


José Luís Do Nascimento
 2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
 JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 04
 2021-de 27 de setembro de 2021.


 Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


 Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)

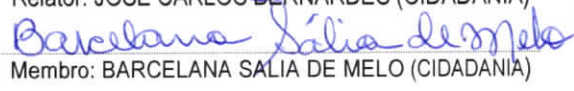

 Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto
 04-2021 de 27 de setembro de 2021.


 Presidente: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)


 Relator: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)


 Membro: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)